



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1772/DGP/REITORIA de 31 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000155/2019-60,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **RICARDO PAULO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1077603**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **130h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível IV** corresponde à **120h**. O resíduo não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões por capacitação;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor